DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Correntina

ÍNDICE

PORTARIA
PORTARIA Nº 118/2026 - CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AOS SERVIDORES.....

DECRETO
DECRETO Nº 67/2026 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....
DECRETO Nº 69/2026 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....
DECRETO Nº 70/2026 - SUPERÁVIT FINANCEIRO.....
DECRETO Nº 71/2026 - ALTERAÇÃO DE QDD.....

PORTARIA Nº 118/2026 - CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AOS SERVIDORES.

PREFEITURA DE CORRENTINA
CIDADE DE TODOS

PORTARIA Nº 118/2026
De 25 de agosto de 2026

Concessão de Licença-Prêmio aos Servidores.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os requerimentos dos servidores.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença-prêmio, nos termos do Artigo 20, inciso VIII, da LOM (Lei Orgânica Municipal), aos seguintes servidores:

a) ALZIRA FRANCISCA DE JESUS, CPF nº 006.845.***-71, Matrícula nº 2854, ocupante do cargo de zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL, 01 (um) mês, a partir de 06 de julho de 2026 a 05 de agosto de 2026, referente ao período aquisitivo de 16/04/2015 a 15/04/2020; e, mais 01 (um) mês, a partir de 06 de agosto de 2026 a 05 de setembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 16/04/2020 a 15/04/2025.

b) ANA PAZ DA SILVA SANTOS, CPF nº 779.559.***-68, Matrícula nº 213, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL, 01 (um) mês, a partir de 26 de junho de 2026 a 25 de julho de 2026, referentes aos períodos aquisitivos de 14/02/1998 a 31/12/1998, 13/02/2000 a 31/12/2000, 01/01/2001 a 31/12/2001, 20/02/2002 a 22/04/2002 e de 23/04/2002 a 16/05/2004.

c) CACILDA NEVES DA SILVA, CPF nº 245.049.***-49, Matrícula nº 3421, ocupante do cargo de técnica em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, 01 (um) mês, a partir de 08 de setembro de 2026 a 07 de outubro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2026.

d) LEONICE DA CONCEIÇÃO DOURADO, CPF nº 831.794.***-15, Matrícula nº 3919, ocupante do cargo de zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL, 02 (dois) meses, a partir de 11 de junho de 2026 a 10 de agosto de 2026, referente ao período aquisitivo de 23/02/2017 a 22/02/2022.

e) LUZIA RODRIGUES DIAMANTINO SOUZA, CPF nº 006.555.***-02, Matrícula nº 3768, ocupante do cargo de agente de saúde comunitária, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, 03 (três) meses, a partir de 28 de agosto de 2026 a 27 de novembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 10/03/2013 a 09/03/2018.

f) MANOEL PEREIRA DA SILVA, CPF nº 354.712.***-34, Matrícula nº 1722, ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL, 01 (um) mês, a partir de 04 de agosto de 2026 a 03 de setembro de 2026,

Certificação Digital: MDZZVMYB-IJW0110J-Z9YHI2WH-JWUIOYO3
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

referente ao período aquisitivo de 08/01/2014 a 07/01/2019; e, mais 02 (dois) meses, a partir de 04 de setembro de 2026 a 03 de novembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 08/01/2019 a 07/01/2024.

g) NORMA CÉLIA NEVES NASCIMENTO, CPF nº 400.747.***-44, Matrícula nº 2162, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL, 01 (um) mês, a partir de 07 de agosto de 2026 a 06 de setembro de 2026, referentes aos períodos aquisitivos de 29/08/2001 a 31/12/2002, 01/01/2003 a 31/12/2003, 01/02/2004 a 31/05/2004 e de 01/06/2004 a 02/10/2006.

h) PAULO DE ABREU FILHO, CPF nº 171.769.***-68, Matrícula nº 2231, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL, 03 (três) meses, a partir de 08 de junho de 2026 a 07 de setembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 31/12/2005 a 30/12/2010.

i) PAULO OISIOVICI, CPF nº 223.114.***-34, Matrícula nº 2235, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL, 01 (um) mês, a partir de 08 de setembro de 2026 a 07 de outubro de 2026, referente ao período aquisitivo de 12/09/2002 a 11/09/2007; e, mais 01 (um) mês, a partir de 08 de outubro de 2026 a 07 de novembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 12/09/2007 a 11/09/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Correntina-Bahia, 25 de agosto de 2026.

Walter Mariano Messias de Souza
Prefeito Municipal

Certificação Digital: MDZZVMYB-IJW0110J-Z9YHI2WH-JWUIOYO3
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº 67/2026 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 67 DE 01 DE JULHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 14.506.000,00 (Quatorze milhões e quinhentos e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORRENTINA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.207/2025 de 04 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$14.506.000,00 (Quatorze milhões e quinhentos e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0201 - GABINETE DO PREFEITO - GABP

2.005 - Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**10.000,00**

0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO

2.008 - Manutenção das Ações da Secretaria de Administração

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		150.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		300.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria		100.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		852.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		85.000,00
	Total por Ação:	**1.487.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.487.000,00**

0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.015 - Manutenção das Ações da Secretaria da Fazenda

3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**100.000,00**

0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2.070 - Manutenção das Ações do Secretaria de Cultura

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		200.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Total por Ação:	**210.000,00**

2.071 - Incentivo a Realiz. de Eventos Culturais na Cidade

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00

P-02 SIAFIC - DEFAULT Página: 1 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.300.000,00
	Total por Ação:	**1.310.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.520.000,00**

0208 - SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.010 - Investimento em Obras Estruturantes

4.4.90.51.00 / 1501 - Obras e Instalações		500.000,00
4.4.90.51.00 / 1753 - Obras e Instalações		1.500.000,00
	Total por Ação:	**2.000.000,00**

1.061 - Pavimentação de Logradouros na Sede, Distritos o Povoados

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações		159.000,00
	Total por Ação:	**159.000,00**

2.083 - Manutenção das Ações de Limpeza Pública

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.430.000,00
	Total por Ação:	**1.430.000,00**

2.086 - Programa de Melhoria Habitacional

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**3.689.000,00**

0212 - SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

2.078 - Manutenção das Ações da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		120.000,00
	Total por Ação:	**130.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**130.000,00**

0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.031 - Investimentos nos Equipamentos da Atenção Especializada

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações		140.000,00
	Total por Ação:	**140.000,00**

2.038 - Manutenção das Ações do Fundo de Saúde

3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria		50.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Total por Ação:	**60.000,00**

2.041 - Manutenção das Ações da Atenção Primária

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		190.000,00
	Total por Ação:	**190.000,00**

2.042 - Manutenção das Ações da Atenção Especializada

3.3.50.85.00 / 1621 - Contrato de Gestão		2.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo		1.000,00

Certificação Digital: MDZZVMYB-IJW0110J-Z9YHI2WH-JWUIOYO3
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	**4.000,00**
2.044 - Manutenção das Ações do Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		150.000,00
	Total por Ação:	**150.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**544.000,00**
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SMEEL		
1.041 - Investimentos nos Equipamentos do Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00 / 1569 - Obras e Instalações		500.000,00
	Total por Ação:	**500.000,00**
2.021 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		60.000,00
	Total por Ação:	**60.000,00**
2.024 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.90.30.00 / 1541 - Material de Consumo		600.000,00
	Total por Ação:	**600.000,00**
2.025 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		490.000,00
3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		160.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.950.000,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.400.000,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		50.000,00
	Total por Ação:	**4.100.000,00**
2.026 - Manutenção das Ações do Programa de Merenda Escolar		
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
2.031 - Desenv. Atividades do Ensino Fundamental - 70% FUNDEB		
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		1.100.000,00
	Total por Ação:	**1.100.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**6.460.000,00**
0501 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
2.050 - Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		230.000,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		20.000,00
	Total por Ação:	**250.000,00**
2.055 - Manutenção das Ações da Assistência a Criança e Adolescente		
3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo		40.000,00
	Total por Ação:	**40.000,00**
2.056 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00

Certificação Digital: MDZZVMYB-IJW0110J-Z9YHI2WH-JWUIOYO3
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		40.000,00
3.3.90.36.00 / 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	Total por Ação:	**60.000,00**
2.057 - Manutenção do Bloco Proteção Social de Média Complexidade		
3.3.90.32.00 / 1660 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
2.064 - Manutenção dos Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		190.000,00
3.3.90.32.00 / 1661 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		16.000,00
	Total por Ação:	**206.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**566.000,00**
	Total Suplementado:	**14.506.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201 - GABINETE DO PREFEITO - GABP

2.005 - Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		50.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**50.000,00**

0202 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.006 - Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		50.000,00
3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		80.000,00
	Total por Ação:	**130.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**130.000,00**

0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

2.011 - Manutenção das Ações da Secretaria de Governo e Planejamento		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		150.000,00
3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		150.000,00
	Total por Ação:	**300.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**300.000,00**

0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO

2.008 - Manutenção das Ações da Secretaria de Administração		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		10.000,00
3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		520.000,00

Certificação Digital: MDZZVMYB-IJW0110J-Z9YHI2WH-JWUIOYO3
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		500.000,00
	Total por Ação:	**1.030.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.030.000,00**

0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.015 - Manutenção das Ações da Secretaria da Fazenda

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		10.000,00
3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		100.000,00
	Total por Ação:	**110.000,00**

2.019 - Manutenção dos Serviços da Dívida

4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		700.000,00
	Total por Ação:	**700.000,00**

2.020 - Contribuição p/ PASEP

3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**910.000,00**

0208 - SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.010 - Investimento em Obras Estruturantes

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**

1.061 - Pavimentação de Logradouros na Sede, Distritos o Povoados

4.4.93.51.00 / 1706 - OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**

2.083 - Manutenção das Ações de Limpeza Pública

3.3.90.39.00 / 1753 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		800.000,00
	Total por Ação:	**800.000,00**

2.085 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos

3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		150.000,00
3.3.90.30.00 / 1706 - Material de Consumo		60.000,00
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500.000,00
3.3.90.39.00 / 1706 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
3.3.90.39.00 / 1753 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		700.000,00
4.4.90.52.00 / 1706 - Equipamentos e Material Permanente		59.000,00
	Total por Ação:	**1.499.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**2.449.000,00**

0209 - SECRETARIA MUN. TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2.074 - Manutenção da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		50.000,00
3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		200.000,00
	Total por Ação:	**250.000,00**

Certificação Digital: MDZZVMYB-IJW0110J-Z9YHI2WH-JWUIOYO3
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Unidade Orçamentária:	**250.000,00**

0210 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

2.092 - Manutenção das Ações da Secret. M. Ambiente e Recursos hídricos

3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		290.000,00
	Total por Ação:	**290.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**290.000,00**

0211 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLV. RURAL

2.096 - Manutenção das Ações da Secret. Agricultura e Desenv. Rural

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		250.000,00
3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		280.000,00
	Total por Ação:	**530.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**530.000,00**

0212 - SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

2.081 - Manutenção das Ações da Guarda Municipal

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		280.000,00
3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		430.000,00
	Total por Ação:	**710.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**710.000,00**

0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.038 - Manutenção das Ações do Fundo de Saúde

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		150.000,00
3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		100.000,00
	Total por Ação:	**250.000,00**

2.041 - Manutenção das Ações da Atenção Primária

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		130.000,00
3.1.90.92.00 / 1600 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)		10.000,00
3.1.91.13.00 / 1604 - Contribuições Patronais (RPPS)		150.000,00
3.3.50.43.00 / 1600 - Subvenções Sociais		10.000,00
3.3.50.43.00 / 1706 - Subvenções Sociais		10.000,00
3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		400.000,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
3.3.90.36.00 / 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Total por Ação:	**733.000,00**

2.042 - Manutenção das Ações da Atenção Especializada

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		180.000,00
3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		20.000,00
3.3.50.85.00 / 1500 - Contrato de Gestão		1.000.000,00
3.3.50.85.00 / 1706 - Contrato de Gestão		30.000,00

Certificação Digital: MDZZVMYB-IJW0110J-Z9YHI2WH-JWUIOYO3
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00
3.3.90.39.00 / 1706 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
3.3.90.93.00 / 1600 - Indenizações e Restituições		1.000,00
	Total por Ação:	**1.441.000,00**
2.044 - Manutenção das Ações do Vigilância em Saúde		
3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**2.444.000,00**

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SMEEL

1.040 - Investimentos nos Equipamentos da Educação Infantil		
4.4.90.30.00 / 1569 - Material de Consumo		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
1.041 - Investimentos nos Equipamentos do Ensino Fundamental		
4.4.90.30.00 / 1569 - Material de Consumo		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
2.021 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		100.000,00
3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		50.000,00
	Total por Ação:	**150.000,00**
2.023 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche		
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		900.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		160.000,00
3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		50.000,00
3.3.90.39.00 / 1569 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
4.4.90.52.00 / 1569 - Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
	Total por Ação:	**1.310.000,00**
2.024 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Pré Escola		
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		200.000,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
4.4.90.52.00 / 1569 - Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
	Total por Ação:	**400.000,00**
2.025 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		300.000,00
3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		170.000,00
	Total por Ação:	**470.000,00**
2.030 - Manutenção das Ações da Educação Jovens e Adultos - EJA		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		50.000,00
3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		240.000,00
	Total por Ação:	**290.000,00**
2.031 - Desenv. Atividades do Ensino Fundamental - 70% FUNDEB		
3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigações Patronais		1.400.000,00
3.1.91.13.00 / 1541 - Contribuições Patronais (RPPS)		600.000,00

Certificação Digital: MDZZVMYB-IJW0110J-Z9YHI2WH-JWUIOYO3
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	**2.000.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**4.820.000,00**

0501 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

2.053 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**

2.055 - Manutenção das Ações da Assistência a Criança e Adolescente

3.1.91.13.00 / 1661 - Contribuições Patronais (RPPS)		16.000,00
3.3.90.36.00 / 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
	Total por Ação:	**36.000,00**

2.056 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		132.000,00
3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		100.000,00
	Total por Ação:	**232.000,00**

2.057 - Manutenção do Bloco Proteção Social de Média Complexidade

3.1.90.04.00 / 1661 - Contratação p/ Tempo determinado		20.000,00
3.1.90.13.00 / 1661 - Obrigações Patronais		10.000,00
3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		85.000,00
	Total por Ação:	**115.000,00**

2.060 - Índice de Gestão Descentr. de Bolsa Família - Cadastro Único - IGDPBF

3.1.90.13.00 / 1660 - Obrigações Patronais		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**

2.062 - Manut. do Serv. de Acolhimento para Pessoas Idosas

3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		50.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**

2.063 - Manutenção das Ações da Gestão do Suas - IGDSUAS

3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**

2.065 - Manutenção do Bloco de Programas e Projetos

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
	Total por Ação:	**40.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**593.000,00**
	Total Anulado:	**14.506.000,00**

Certificação Digital: MDZZVMYB-IJW0110J-Z9YHI2WH-JWUIOYO3
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2026.

WALTER MARIANO MESSIAS DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 676.489.835-91

Certificação Digital: MDZZVMYB-IJW0110J-Z9YHI2WH-JWUIOYO3
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2026

Fundamento: 67 **Tipo:** Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 01/07/2026 **Data Publicação:** 01/07/2026

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	7.947.000,00	7.947.000,00	0,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	500.000,00	500.000,00	0,00
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.	600.000,00	600.000,00	0,00
1550	Transferência do Salário Educação	100.000,00	100.000,00	0,00
1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	500.000,00	500.000,00	0,00
1600	Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção	191.000,00	191.000,00	0,00
1604	Transferências do Governo Federal destinadas aos agentes comunitários e Endemias	150.000,00	150.000,00	0,00
1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.000,00	3.000,00	0,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	50.000,00	0,00
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	66.000,00	66.000,00	0,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000,00	100.000,00	0,00
1706	Transferência Especial da União	299.000,00	299.000,00	0,00
1753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
	Total Geral:	**14.506.000,00**	**14.506.000,00**	**0,00**

Certificação Digital: MDZZVMYB-IJW0110J-Z9YHI2WH-JWUIOYO3
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº 69/2026 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA
DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 69 DE 01 DE JULHO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 1207/2025 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R$ 3.163.000,00 (Três milhões e cento e sessenta e três mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORRENTINA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1207/2025 de 04 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 3.163.000,00 (Três milhões e cento e sessenta e três mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.041 - Manutenção das Ações da Atenção Primária		
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		575.000,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		65.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.523.000,00
	Total por Ação:	**2.163.000,00**
2.042 - Manutenção das Ações da Atenção Especializada		
3.3.50.85.00 / 1600 - Contrato de Gestão		860.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		140.000,00
	Total por Ação:	**1.000.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**3.163.000,00**
	Total Suplementado:	**3.163.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1600 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção	3.163.000,00
Total	**3.163.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2026.

WALTER MARIANO MESSIAS DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 676.489.835-91

P-04 SIAFIC - DEFAULT Página: 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso — **EXERCÍCIO DE 2026**

Fundamento: 69 **Tipo:** Decreto

Tipo Alteração: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Data Fundamento: 01/07/2026 **Data Publicação:** 01/07/2026

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1600	Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção	3.163.000,00	0,00	3.163.000,00
	Total Geral:	**3.163.000,00**	**0,00**	**3.163.000,00**

P-07 SIAFIC - DEFAULT Página: 2 de 2

DECRETO Nº 70/2026 - SUPERÁVIT FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA
DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 70 DE 01 DE JULHO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 1207/2026 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R$ 951.000,00 (Novecentos e cinquenta e um mil reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORRENTINA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 951.000,00 (Novecentos e cinquenta e um mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0208 - SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.062 - Investimentos nos Equipamentos de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos

4.4.90.52.00 / 2706 - Equipamentos e Material Permanente		500.000,00
	Total por Ação:	**500.000,00**

2.086 - Programa de Melhoria Habitacional

4.4.90.51.00 / 2700 - Obras e Instalações		300.000,00
	Total por Ação:	**300.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**800.000,00**

0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.041 - Manutenção das Ações da Atenção Primária

3.3.90.30.00 / 2621 - Material de Consumo		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**

2.042 - Manutenção das Ações da Atenção Especializada

3.3.90.30.00 / 2621 - Material de Consumo		51.000,00
	Total por Ação:	**51.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**151.000,00**
	Total Suplementado:	**951.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	151.000,00

Certificação Digital: MDZZVMYB-IJW0110J-Z9YHI2WH-JWUIOYO3
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

2700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	300.000,00
2706 - Transferência Especial da União	500.000,00
Total	**951.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2026.

WALTER MARIANO MESSIAS DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 676.489.835-91

Certificação Digital: MDZZVMYB-IJW0110J-Z9YHI2WH-JWUIOYO3
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2026

Fundamento: 70 **Tipo:** Decreto

Tipo Alteração: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Data Fundamento: 01/07/2026 **Data Publicação:** 01/07/2026

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	151.000,00	0,00	151.000,00
2700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	300.000,00	0,00	300.000,00
2706	Transferência Especial da União	500.000,00	0,00	500.000,00
	Total Geral:	**951.000,00**	**0,00**	**951.000,00**

Certificação Digital: MDZZVMYB-IJW0110J-Z9YHI2WH-JWUIOYO3
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº 71/2026 - ALTERAÇÃO DE QDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA
DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 71 DE 01 DE JULHO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORRENTINA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35,§ 4º da lei de nº 1.199/2025 de 18 de setembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 625 de 30 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0208 - SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.086 - Programa de Melhoria Habitacional			
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações		300.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 2700 - Obras e Instalações		0,00	300.000,00
	Total por Modalidade:	**300.000,00**	**300.000,00**
	Total por Ação:	**300.000,00**	**300.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**300.000,00**	**300.000,00**
	Total Geral:	**300.000,00**	**300.000,00**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2026.

WALTER MARIANO MESSIAS DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 676.489.835-91

Certificação Digital: MDZZVMYB-IJW0110J-Z9YHI2WH-JWUIOYO3
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso — **EXERCÍCIO DE 2026**

Fundamento: 71 **Tipo:** Decreto

Tipo Alteração: ALTERAÇÃO DE QDD

Data Fundamento: 01/07/2026 **Data Publicação:** 01/07/2026

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	300.000,00	0,00	300.000,00
2700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	300.000,00	-300.000,00
	Total Geral:	**300.000,00**	**300.000,00**	**0,00**

P-07 SIAFIC - DEFAULT Página: 2 de 2